



Projeto de Lei 42/2019

Esperantina, 4 de junho de 2019.

Dispõe sobre a doação de imóvel na zona urbana, para a construção de um templo, para fins religiosos da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Esperança e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de uma área de terra do patrimônio municipal, situada no Lote da Área Institucional do Residencial Alecrim – Rua IV, com as seguintes metragens: 20,00 (vinte) metros de frente; 20,12 (vinte metros e 12 centímetros) de fundo; 58,58 (cinquenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros) no flanco direito, com 56,40 (cinquenta e seis metros e quarenta centímetros) no flanco esquerdo.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 9.570.413,00m** e **E 809.183,00m**; deste segue confrontando com a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com azimuth de 93°09'59" por uma distância de 58,58m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 9.570.406,76m** e **E 809.241,49m**; deste segue confrontando com a RUA II, com azimuth de 189°23'32" por uma distância de 20,12m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 9.570.398,92m** e **E 809.238,21m**; deste que segue confrontando com a REMANESCENTE DA ÁREA INSTITUCIONAL, com azimuth de 273°09'59" por uma distância de 56,40m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.570.393,03m** e **E 809.181,90m**; deste que segue confrontando com RUA IV, com azimuth 3°09'59" por uma distância de 20,00m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas são georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central** nº 45 WGr, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



f



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82



Parágrafo Único O imóvel doado conforme caput deste artigo destina-se a construção de um templo localizado no Conjunto Habitacional Residencial Alecrim, para fins religiosos, pertencente à Paróquia de Nossa Senhora da Boa Esperança na cidade de Esperantina, Estado do Piauí, no prazo de dois anos.

Art.2º Não sendo cumprida a finalidade da doação, qual seja, a construção de um templo, para fins religiosos, pertencente à Paróquia de Nossa Senhora da Boa Esperança na cidade de Esperantina, Estado do Piauí, e nem o prazo descrito no artigo anterior, retornará automaticamente ao município, o imóvel objeto da doação, não cabendo ao doador qualquer indenização por benfeitorias, que porventura tenham sido introduzidas no respectivo imóvel.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura pública com cláusula de reversão ao município da doação através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Vilma Carvalho Amorim

Prefeita

9570640 m

809230 m

809330 m



RUA III

QUADRA B

9570540 m

RUA II

UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE

120.00

P 01

58.58 m

P 02

PARÓQUIA

20.00 m

20.12 m

P 04

56.40 m

P 03

ÁREA INSTITUCIONAL

RUA IV

9570440 m

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Verador Ramos, 746- Centro

CNPJ :06.554.174/0001-82

CEP :64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PLANTA:

TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA

FINALIDADE:

DESMEMBRAMENTO PARA
MUDANÇA DE TITULARIDADEESCALA:
1:1000ÁREA:
1.149,82 m²DATUM:
SIRGAS 2000PERÍMETRO
155,10 m

ENDEREÇO:

LOTE NA ÁREA INSTITUCIONAL DO RES. ALECRIM - RUA IV

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Agenor Moraes de Oliveira Co.

Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor

CREA-RN 191.162.760-4

INCRA ECA

BENEFICIÁRIO/PROPRIETÁRIO:

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA

Eng. Agrimensor: Agenor Moraes de Oliveira Gomes

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS GEODÉSICAS E UTM

IMÓVEL : LOTE NA ÁREA INSTITUCIONAL DO RES. ALECRIM
 PROPRIETARIO : PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA
 MUNICÍPIO : ESPERANTINA

Datum: SIRGÁS2000 Meridiano Central: 45 WGr

Estação (FGPI)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância Reduzida (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P 01 P 02	9.570.413,00	809.183,00	93°09'59"	58,58	1.00077559	3°52'55,003" S	42°12'58,308" W
P 02 P 03	9.570.409,76	809.241,49	189°23'32"	20,12	1.00077604	3°52'55,103" S	42°12'56,414" W
P 03 P 04	9.570.389,92	809.238,21	273°09'59"	56,40	1.00077601	3°52'55,748" S	42°12'56,518" W
P 04 P 01	9.570.393,03	809.181,90	3°09'59"	20,00	1.00077558	3°52'55,653" S	42°12'58,342" W

Perímetro : 155,10 m

Área total : 1.149,82 m²

0,1150 ha

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : LOTE NA ÁREA INSTITUCIONAL DO RES. ALECRIM
Proprietário : PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA
Município : ESPERANTINA U.F: PI - BR
Área (ha) : 0,1150
Perímetro (m) : 155,10

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 9.570.413,00m** e **E 809.183,00m**; deste segue confrontando com a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com azimute de **93°09'59"** por uma distância de **58,58m** até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 9.570.409,76m** e **E 809.241,49m**; deste segue confrontando com a RUA II, com azimute de **189°23'32"** por uma distância de **20,12m** até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 9.570.389,92m** e **E 809.238,21m**; deste segue confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de **273°09'59"** por uma distância de **56,40m** até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 9.570.393,03m** e **E 809.181,90m**; deste segue confrontando com RUA IV, com azimute **3°09'59"** por uma distância de **20,00m** até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

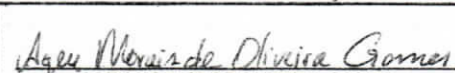
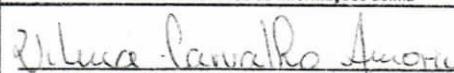
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ageu Moraes de Oliveira Gomes
Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor
CREA-RN 191.162.769-54
INCRA FGP

Responsável Técnico: AGEU MORAIS DE OLIVEIRA GOMES
ENG. CARTÓGRAFO E AGRIMENSOR - CREA: 191.162.769-54

ESPERANTINA, 09/06/2017

(www.crea-pi.org.br)

	CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77	Nº ART 00019162769545000117 
CONTRATADO		
TÍTULO DO PROFISSIONAL		
Engenheiro Agrimensor		
NOME DO PROFISSIONAL		CARTEIRA CREA ORIGEM
AGEU MORAIS DE OLIVEIRA GOMES		1916276954
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		Bairro
RUA ACRE, 991, COND. RIO PARNAÍBA - Bl 880 - AP 102		LHOTAS
		Cidade
		TERESINA
		UF
		PI
CEP	FONE	E-MAIL
64014042	(86)999266093	ageumrs@gmail.com
EMPRESA CONTRATADA		REGISTRO NO CREA
XXX		XXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		E-MAIL EMPRESA
XXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Bairro		UF
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		PI
Cidade	UF	CEP
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PI	XXXXXXXXXXXXXX
FONE		E-MAIL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE		
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO		CPF/CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA		06554174000182
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		Bairro
RUA VEREADOR JOSE RAMOS, 746		
Cidade	UF	CEP
ESPERANTINA	PI	64180-000
FONE		E-MAIL
DADOS DA OBRA/SERVIÇO		
NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO		CPF/CNPJ
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA		06550586/001035
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO		Bairro
RUA IV- RESIDENCIAL ALECRIM, S/N		
Cidade	UF	CEP
ESPERANTINA	PI	64180-000
		Latitude
		-3.882056
		Longitude
		-42.216203
TIPO DE ART		
ART de Obra ou Serviço; Inicial; Individual.		
CLASSIFICAÇÃO DA ART		
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO
MENSURACAO	ATUACAO	TOPOGRAFIA
		QUANTIDADE
		1.149,8200
		UNIDADE
		M2
RESUMO DO CONTRATO		
Execução de levantamento topográfico planimétrico e georreferenciamento de um lote pertencente à área institucional do Residencial Alecrim - Esperantina/PI.		
VALOR OBRA/SERVIÇO	PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO	ENTIDADE DE CLASSE
R\$ 100,00	12/06/2017 A 19/06/2017	
		HONORÁRIOS
		R\$ 400,00
		TAXA
		R\$ 81,53
LOCAL E DATA	Declaro como verdadeiras as informações acima	
ESPERANTINA, 20 de Junho de 2017	 AGEU MORAIS DE OLIVEIRA GOMES 06181521305	
	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA 06554174000182	
Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).		
OBSERVAÇÕES		
(1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200787792 (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea. (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual. (5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI. (8) Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.		
[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]		
CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77 Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI(SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.		
A autenticidade da ART deverá ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br)		